



EDITAL N° 004/2016 – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR LETRAS: LIBRAS 2016.1 - PROGRAD / COPESE
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS SURDOS

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a **resposta aos RECURSOS contra o indeferimento das solicitações de inscrição para concorrer às vagas destinadas aos CANDIDATOS SURDOS** do Processo Seletivo **Vestibular Letras: Libras 2016.1**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO DEFERIMENTO CONDICIONADO À PERÍCIA MÉDICA

1.1. Em virtude da dificuldade dos candidatos de conseguirem, através da rede pública de saúde, o exame de audiometria em tempo hábil, a COPESE/UFT resolve que os candidatos relacionados no item 1.2 deste edital, que tiveram sua solicitação de inscrição para concorrer às vagas destinadas aos CANDIDATOS SURDOS “**Condicionada à Perícia Médica**”, **estão automaticamente convocados para a perícia médica, que acontecerá no ato da matrícula**. Para tanto os candidatos convocados deverão apresentar (no ato da matrícula), além dos documentos exigidos do item 13 do edital de abertura n° 001/2015 (de 17/11/2015), os documentos exigidos no item 6 do edital de abertura n° 001/2015 (17/11/2015), conforme a seguir:

- I - Exame de Audiometria (original) - em conformidade com o subitem 1.1.1 deste edital;
- II - comprovante de inscrição - impresso no endereço eletrônico da COPESE (www.copese.uft.edu.br)
- III - e uma cópia simples (legível) do documento de identidade

1.1.1. O exame de audiometria deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

- a) ter data de emissão de até 6 (seis) meses anteriores a data de publicação do edital de abertura n° 001/2015, de 17/11/2015;
- b) constar o nome completo e o número do documento de identidade do candidato;
- c) constar a assinatura, o nome e o número do registro profissional do responsável pela emissão do exame (Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Fonoaudiologia);

1.2. Após análise dos **documentos recebidos durante o período de recurso**, segue abaixo quadro com as devidas considerações e resposta aos **RECURSOS**:

Ordem	Nº de Inscrição	Nome	Documentação	Decisão Após Análise dos Recursos
01	80036	AMORIANA BORGES DE ARAÚJO	Completa	Deferido
02	80068	ANDRE VINICIUS PEREIRA LOUREIRO	Não recebida	Deferimento Condicionado à Perícia Médica
03	80022	BEATRIZ ELISAMA SILVA DIAS	Completa	Deferido
04	80063	CLEYSSON WENDER FERNANDES PIRES	Completa	Deferido
05	80085	EDVAN DE SOUSA GOMES	Completa	Deferido
06	80079	EVALDO CAMPOS DE JESUS	Não recebida	Deferimento Condicionado à Perícia Médica
07	80009	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	Completa	Deferido
08	80090	GABRIEL RIBEIRO SOARES	Completa	Deferido
09	80014	GLEICIENE OLIVEIRA DA SILVA	Completa	Deferido
10	80080	IZONETE PEREIRA DOS SANTOS	Não recebida	Deferimento Condicionado à Perícia Médica
11	80020	JAQUELINE AMANDA GOMES FURONI	Não recebida	Deferimento Condicionado à Perícia Médica
12	80065	JEFFERSON BRANDÃO FEITOSA	Completa	Deferido
13	80069	JESSYANE DE FREITAS SOARES	Não recebida	Deferimento Condicionado à Perícia Médica
14	80082	JOSÉ FILHO COELHO LOPES	Completa	Deferido
15	80081	JOYDEM ALVES RODRIGUES	Completa	Deferido
16	80028	LAYSON DENIS DE ARAUJO SENA	Completa	Deferido
17	80019	LEILIANE DA COSTA	Não recebida	Deferimento Condicionado à Perícia Médica
18	80023	LUANNA SOUSA BORGES	Completa	Deferido
19	80056	PABLO JOSE CORREA DE JESUS	Completa	Deferido
20	80066	PAULO ALGUSTO BELMOCK BARROS	Completa	Deferido
21	80030	PAULO CÉSAR FERREIRA GUIMARÃES	Completa	Deferido
22	80015	RAPHAEL LIMA DE LIZ	Não recebida	Deferimento Condicionado à Perícia Médica
23	80024	SERGIO GOMES SILVA	Completa	Deferido
24	80076	VICTOR BASTOS DE ARAUJO	Não recebida	Deferimento Condicionado à Perícia Médica

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2015 (de 17 de novembro de 2015), do edital 002/2016 (de 13 de janeiro de 2016) e do edital 003/2016 (de 13 de janeiro de 2016).
- 2.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Vestibular Letras: Libras 2016.1 e pela COPESE/UFT.
- 2.3. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 63 3232-8545 e-mail **operac_copese@uft.edu.br**.

Palmas, 26 de janeiro de 2016.

Marcio da Silveira
Reitor